



ESTADO DO ACRE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DO SERVIÇO DE  
ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE – SANEACRE

EDITAL Nº 002 SEAD/SANEACRE, DE 28 DE ABRIL DE 2023

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE, tornam pública a **retificação dos subitens 6.1.1 e 6.1.2, do Edital nº 001/2023 – SEAD/SANEACRE, de 26 de abril de 2023**, permanecendo inalterados os demais itens e subitens não mencionados nesta retificação.

(...)

**6. DAS ETAPAS**

**6.1. DA PROVA DE TÍTULOS:**

**6.1.1. A Prova de Títulos** terá caráter eliminatório e classificatório, e será avaliada na escala de **0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, considerando-se HABILITADO** nesta etapa o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos.

**6.1.2. A Prova de Títulos** será avaliada, conforme os critérios dos quadros a seguir:

NÍVEIS FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Item	Comprovação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Certificado de Curso na área pretendida igual ou superior à 120 horas.	5 pontos	10 pontos
2	Certificado de Curso na área pretendida de 80 até 119 horas.	4 pontos	12 pontos
3	Certificado de Curso na área pretendida de 40 até 79 horas.	2 pontos	8 pontos
4	Experiência profissional, devidamente comprovada no exercício de cargo, emprego ou contrato temporário no cargo pretendido, no âmbito do serviço público ou privado.	4 (quatro) pontos, por ano completo (máximo 5 anos)	20 pontos
Total			50 pontos

NÍVEL SUPERIOR			
Item	Comprovação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Doutorado.	10 pontos	10 pontos
2	Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> - Mestrado.	8 pontos	8 pontos
3	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de especialização com carga horária mínima de 360 horas.	2 pontos	12 pontos
4	Experiência profissional, devidamente comprovada no exercício de cargo, emprego ou contrato temporário no cargo pretendido, no âmbito do serviço público ou privado.	4 (quatro) pontos, por ano completo (máximo 5 anos)	20 pontos
Total			50 pontos

(...)

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**1.1.** Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital nº 001/2023 - SEAD/SANEACRE de 26 de abril de 2023, seus anexos e demais editais publicados.

**1.2.** Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**1.3.** Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Secretário de Estado de Administração

**José Raimundo Barroso Bestene**  
Presidente do Saneacre